



Diário da Justiça

Nº 4945 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 84 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	02
SECRETARIA	02
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	05
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	05

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	06
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	07
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	09
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	10
INTERIOR	23
DIVERSOS	51

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	52
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	59
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

1451

PORTARIA Nº
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58550/97, resolve
AUTORIZAR

o Doutor **ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, a celebrar o casamento de Luizane Aparecida Motta e Valdir Roberto Alves Santana, a realizar-se no dia 08 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 22 de julho de 1997.

[Assinatura]
DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1452
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

JUAREZ DIAS JÚNIOR, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital, a partir de 21 de julho de 1997.

Curitiba, 22 de julho de 1997.

[Assinatura]
DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Des. DÁRCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeixo
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Clotário Portugal" -
Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeixo
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta
5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Tadeu Costa
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Lens César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta
6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO
DA MAGISTRATURA
Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. OCTÁVIL VALEIXO
DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal
Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da
Silva
Des. Antonio Lopes de
Noronha
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de
Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFGONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS - FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN
2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR.

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFGONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DRA. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUARTAS - FEIRAS
2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS
4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS - FEIRAS
2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO
PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de
Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação
do respectivo Presidente. Horário regimental para início das
sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP:8001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de
Matérias).

Tabela de Preços

Table with 2 columns: Publication type and Price. Includes rows for 'Publicações', 'Assinaturas', 'Diário Oficial e da Justiça', 'Diário Oficial Atos do Município de Curitiba', 'Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba', and 'Fotocópias'.



DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 026/97
PROTOCOLO Nº 26.524/96
CONVITE Nº 033/97.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PROTOCOLADORES ELÉTRICOS.
DESTINO: FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA E DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 68 usque 79, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, à empresa CASA DOS NUMERADORES COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA., pelo valor global de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em, 10 de julho de 1.997. PRESIDENTE, em exercício
PROTOCOLO Nº 28.873/97
CONVITE Nº 029/97.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERNOS.
DESTINO: CENTRO DE TRANSPORTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 37 usque 40, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, à empresa FRISCHMANN'S MAGAZIN S.A., pelo valor total de R\$ 6.533,00 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em, 10 de julho de 1.997. PRESIDENTE, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01630

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47449/93, resolve

I - RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2851, de 27 de dezembro de 1994, para que da mesma passe a constar que a licença especial concedida a ATAIDE ANTONIO DE ASSIS pela Ordem de Serviço nº 2187/93, a partir de 03 de janeiro de 1994, é referente ao quinquênio compreendido entre 04.05.86 e 03.05.91, considerada parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 719/90, e não como figurou.

II - CONCEDER

ao servidor acima mencionado, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.05.91 a 03.05.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

III - INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de fevereiro de 1997, a licença especial supramencionada, correspondente ao quinquênio compreendido entre 04.05.91 e 03.05.96, ficando assegurado ao servidor ATAIDE ANTONIO DE ASSIS o direito de usufruir os quarenta e quatro (44) dias restantes em época oportuna.
Curitiba, 22 de julho de 1997.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01631

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

LOTAR

RICARDO CÉSAR ALZAMORA GONÇALVES, Ascensorista A1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto ao Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral do Gabinete do Subsecretário, a partir de 18 de julho de 1997.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01632

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55582/97, resolve

DESIGNAR

HELOISA HELENA TAVARES CORADIN, Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de julho de 1997, as funções de chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Obras, durante as férias restantes da titular **LIU PING IWERSEN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01633

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55644/97, resolve

DESIGNAR

WALDEVAIR ALBINI, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de julho do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Concursos para Juiz Substituto, da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias restantes da titular **FRANCIS FAYAD PORTES ALVES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01634

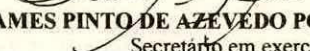
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56109/97, resolve

DESIGNAR

MARCELO FARIA DE BARROS, para exercer, em substituição, a partir de 21 de julho de 1997, as funções de chefe do Serviço de Execução da Receita e Despesa, da Seção de Processamento Financeiro e de Controle de Dados, da Divisão Financeira do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular **CARLOS AFONSO**

ARMSTRONG, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 01635

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55724/97, resolve

DESIGNAR

ANTONIO LEMES DA COSTA, para exercer em substituição a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Digitação e Conferência, da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia, da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, durante as férias restantes do titular **RENATO GOMES MACEDO FILHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 01636

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55196/97, resolve

DESIGNAR

SIMONE COUTO DE CRISTO, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de julho de 1997, as funções de chefe da Seção de Registros de Acórdãos, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias restantes da titular **DANIELA VILAS-BÓAS BARROSO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01637

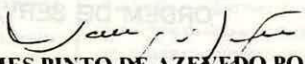
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56113/97, resolve

DESIGNAR

JOSÉ PRESTINI, Técnico Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal

de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de julho de 1997, as funções de chefe da Divisão Financeira do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular **WALTER DE MELLO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 01638

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55718/97, resolve

DESIGNAR

LUIS MENDES DE SOUZA, Oficial Judiciário C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 07 de julho de 1997, as funções de chefe da Divisão de Controle Patrimonial, do Departamento do Patrimônio, durante as férias restantes do titular **ROGERIO RINCOSKI BASCHTA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

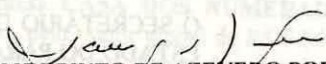
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01639

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56110/97, resolve

DESIGNAR

CARLOS AFONSO ARMSTRONG, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de julho de 1997, as funções de chefe da Seção de Controle Financeiro, da Divisão Financeira do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular **JOSÉ PRESTINI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

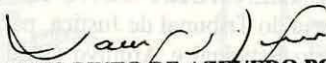
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01640

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55720/97, resolve

DESIGNAR

PAULO LATKI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de junho de 1997, as funções de chefe da Seção de Tombamento, da Divisão de Controle Patrimonial, do Departamento do Patrimônio, durante o restante da licença especial do titular **NATAL DOS SANTOS GOMES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 01641

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25338/97, resolve

DESIGNAR

MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período de 1º a 30 de março de 1997, as funções de chefe do Serviço de Fichário e Arquivo, da Seção Processual, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular **SIMONE SAMARA HILLANI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

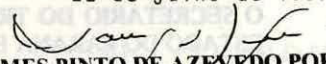
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01642

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53622/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **SENIRA PACHECO**, Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 09 (nove) anos e 226 (duzentos e vinte e seis) dias, compreendido no período de 18.05.83 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T., descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas nos dias 24.10.85 e 16.09.86, com base no artigo 129 inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01643

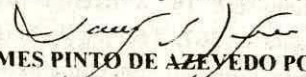
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53624/97, resolve

MANDAR CONTAR

MANDAR CONTAR

em favor de **LUIZA MACHADO DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos e 270 (duzentos e setenta) dias, correspondente ao período de 06.04.87 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T., com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 01644

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51453/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOSÉ EDSON DE SÁ AZEVEDO**, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 215 (duzentos e quinze) dias, compreendido no período de 31.05.88 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T., com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

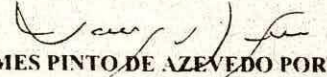
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01645

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16285/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOSÉ MARIA FIORI**, Copeiro B6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 136 (cento e trinta e seis) dias, correspondente ao período de 1º.02.70 a 16.06.70, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01646

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15911/97, resolve

em favor de **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, Escrivão Distrital de Nova Aliança do Ivaí, Comarca de Paranavaí, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de dois (02) anos e vinte e um (21) dias, compreendido aos períodos de 01.06.62 a 31.07.63 e 01.01.94 a 21.11.94, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Curitiba, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 28/07/97 (17:00 horas)

Término - 04/08/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS


JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE LONDRINA

A V I S O

OS JUIZES DE DIREITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE LONDRINA, **AVISAM AOS SENHORES ADVOGADOS E JURISDICIONADOS QUE, A PARTIR DO DIA QUATRO (04) DE AGOSTO DE 1997, INCLUSIVE, O ATENDIMENTO DAS CAUSAS AFETAS AOS JUIZADOS E A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS RESPECTIVOS, REALIZAR-SE-ÃO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO PRÓPRIO LOCALIZADO NA RUA SÃO**

PEDRO Nº 330, VILA SIAN, NESTA CIDADE, NAS IMEDIAÇÕES DA EMPRESA "EXACTUS - INFORMÁTICA", PRÓXIMO AO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS JUSCELINO KUBITSCHECK E SANTOS DUMONT, PARA ONDE OS INTERESSADOS DEVERÃO SE DIRIGIR NA BUSCA E DEFESA DE SEUS DIREITOS.

LONDRINA, 22 DE JULHO DE 1997.


 TOSHIMARU YOKOTA - RUY FRANCISCO TEODORO - RAYTON LEE SMITH FILHO
 JOÃO ANTÔNIO DEMARCHI - WELLINGTON EMANUEL COLERA DE NOVA
 JUÍZES DE DIREITO 8644

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 243/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58441/97, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Doutor **Mário Rau**, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11 de novembro de 1991 a 10 de novembro de 1996, a partir do próximo dia 1º, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 22 de julho 1997.

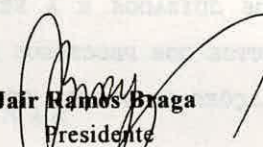

Jair Ramos Braga
 Presidente
 PORTARIA N. 244/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR

a partir do último dia 3, **Benedicto Moreira**, matrícula n. 5597, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


Jair Ramos Braga
 Presidente

ORDEM DE SERVIÇO N. 339/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58425/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 16, a licença especial concedida a **José Aparecido Teixeira**, matrícula n. 367, Técnico Judiciário nível C-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 233/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 1º de agosto de 1988 e 31 de julho de 1993, assegurando-lhe o direito de usufruir os 75 (setenta e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 341/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58459/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 15, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Scheilla de Lara Marçal**, matrícula n. 369, Técnico Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 317/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 17 (dezessete) dias restantes.

Curitiba, 22 de julho de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário
 ORDEM DE SERVIÇO N. 342/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58499/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 17, a licença especial concedida a **Rosa Pinheiro Pereira**, matrícula n. 120, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da

DISTR. NO RES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO					EXCESSO DE PRAZO		
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	ER PODER REL.	ER PODER REV.	VISTA PGJ PARTES	VISTA AS	ER DILIG. JUL.	ER PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.

JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA recebeu 3 processos por sucessão
 # JUIZ MORAES LEITE recebeu 1 processos por sucessão

SEXTA CÂMARA CÍVEL

JUIZ HELIO ENGELHARDT	0	0	0	0	84	0	0	0	0	16	84	0	64
JUIZ RUY FERNANDO DE OLIVEIRA	47	52	11	4	32	4	3	0	8	9	9	0	0
JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO	22	0	1	0	73	1	1	0	3	5	47#	0	28
JUIZ RENEDES SILVA	47	34	2	4	43	2	4	2	10	10	14	0	0
JUIZ CARVILHO DA SILVEIRA FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
JUIZ CONV. MARQUES CURY (RFDD)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. MARQUES CURY (PR)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. WILDE PUGLIESE (AADPF)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. RAMASSÉS DE ALBUQUERQUE (MS)	7	9	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
JUIZ CONV. RONALD RORO (AADPF)	18	15	22	3	62	0	0	0	2	2	47	0	0
JUIZ CONV. CLAYTON REIS (MS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JUIZ CONV. CLAYTON REIS (COSF)	45	26	14	4	199	0	5	0	16	6	102#	0	3

JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO recebeu 1 processos por sucessão
 # JUIZ CONV. CLAYTON REIS (COSF) recebeu 5 processos por sucessão

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

JUIZ DORÍNGOS RARINA	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CELSO GUIMARAES	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ WALDEMAR LUIZ DA ROCHA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO	2	1	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0

DISTR. NO RES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO					EXCESSO DE PRAZO		
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	ER PODER REL.	ER PODER REV.	VISTA PGJ PARTES	VISTA AS	ER DILIG. JUL.	ER PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.

JUIZ RIGUEL PESSOA	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
JUIZ PRESTES MATTAR	1	2	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE RELO	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
JUIZ CONV. MARQUES CURY (CG)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. TUFI MARON FILHO (LJRD)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. MOEVAL DE QUADROS (RDA)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
JUIZ CONV. EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI (DR)	2	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. LAURO LAERTES DE OLIVEIRA (MLDR)	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. RONALD RORO (RP)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. RAITANI CONDESSA (V)	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. JORGE MASSAO (TB)	1	0	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	0

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

JUIZ DORÍNGOS RARINA	4	13	25	0	72	14	0	0	4	2	69	0	0
JUIZ CELSO GUIMARAES	26	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO	45	32	10	2	109	1	3	2	4	7	81#	1	0
JUIZ CONV. MARQUES CURY (CG)	2	20	5	0	13	1	4	0	2	6	10	0	0
JUIZ CONV. TUFI MARON FILHO (LJRD)	1	6	0	0	12	0	0	0	2	1	11	0	0
JUIZ CONV. EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI (DR)	47	27	0	12	3	11	1	0	1	15	0	0	0
JUIZ CONV. EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI (CG)	2	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
JUIZ CONV. RAITANI CONDESSA (V)	59	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. JORGE MASSAO (TB)	42	57	13	4	4	5	3	1	18	20	0	0	0

DISTR. NO RES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO					EXCESSO DE PRAZO		
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	ER PODER REL.	ER PODER REV.	VISTA PGJ PARTES	VISTA AS	ER DILIG. JUL.	ER PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.

JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO recebeu 2 processos por sucessão

SETIMA CÂMARA CÍVEL

JUIZ RENORCA DE ANUNCIACAO	0	3	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
JUIZ WALDEMAR LUIZ DA ROCHA	1	22	17	1	53	1	0	0	3	3	50	0	1
JUIZ RIGUEL PESSOA	42	30	46	3	54	0	3	1	5	9	27	0	0
JUIZ PRESTES MATTAR	43	41	16	3	51	9	3	0	7	2	20	0	0
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE RELO	43	35	20	4	46	12	3	0	15	4	22	0	0
JUIZ CONV. ARNO KNOERR (LL)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. MOEVAL DE QUADROS (RDA)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. LAURO LAERTES DE OLIVEIRA (MLDR)	47	64	0	12	1	4	4	0	5	12	0	0	0
JUIZ CONV. RONALD RORO (RP)	0	1	0	0	90	0	0	1	2	2	89#	0	0

JUIZ CONV. RONALD RORO (RP) recebeu 2 processos por sucessão

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

JUIZA REGINA AFONSO PORTES	2	2	0	0	5	0	0	1	1	0	3#	0	1
JUIZ HIRSH ZEMI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ RILANTI DE MOURA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JUIZ SERGIO RODRIGUES	2	2	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
JUIZ IDEVAN LOPES	2	2	0	0	1	1	0	0	2	0	1	0	0
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI	2	0	1	0	10	0	0	0	0	0	9#	0	0
JUIZA DULCE MARIA CECCONI	1	1	0	0	3	1	0	0	1	1	3#	0	0

DISTR. NO RES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO					EXCESSO DE PRAZO		
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	ER PODER REL.	ER PODER REV.	VISTA PGJ PARTES	VISTA AS	ER DILIG. JUL.	ER PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.

JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. ARNO KNOERR (ASA)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. JOSE ROLTEMI FILHO (RAC)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. JOSE ROLTEMI FILHO (SA)	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	6#	4	0
JUIZ CONV. MOEVAL DE QUADROS (DR)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. RAMASSÉS DE ALBUQUERQUE (ASA)	1	1	0	0	1	2	1	0	0	1	0	0	0

JUIZA REGINA AFONSO PORTES recebeu 1 processos por sucessão
 # JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI recebeu 1 processos por sucessão
 # JUIZA DULCE MARIA CECCONI recebeu 2 processos por sucessão
 # JUIZ CONV. JOSE ROLTEMI FILHO (SA) recebeu 1 processos por sucessão

QUARTA CÂMARA CÍVEL

JUIZ CELSO ROTOLI DE MACEDO	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
JUIZA REGINA AFONSO PORTES	41	38	18	4	54	2	1	1	12	12	16	0	27
JUIZ CARLOS MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ SERGIO RODRIGUES	49	41	17	3	37	2	2	0	5	14	2	1	0
JUIZ IDEVAN LOPES	42	35	26	3	65	6	4	1	12	7	39	0	0
JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO	50	32	12	12	12	8	3	0	6	8	0	0	0
JUIZ CONV. ARNO KNOERR (SR)	1	7	4	0	11	2	1	0	0	5	1	1	0
JUIZ CONV. MORAES LEITE (RAP)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

QUINTA CÂMARA CÍVEL

JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI	46	50	10	14	294	2	3	2	2	0	255#	4	9
JUIZ AIVALDO STELA ALVES	0	9	0	0	57	27	0	0	1	0	56#	1	2

DISTR. NO RES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO					EXCESSO DE PRAZO		
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	ER PODER REL.	ER PODER REV.	VISTA PGJ PARTES	VISTA AS	ER DILIG. JUL.	ER PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.

JUIZ SERGIO ARENHART	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JUIZA DULCE MARIA CECCONI	38	28	19	5	145	12	3	2	8	8	112	0	1
JUIZ CONV. ARNO KNOERR (RAC)	0	13	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. ARNO KNOERR (ASA)	0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. JOSE ROLTEMI FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
JUIZ CONV. JOSE ROLTEMI FILHO (ASA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JUIZ CONV. JOSE ROLTEMI FILHO (SA)	37	33	38	4	219	3	1	1	9	6	188#	36	1

JUIZ CONV. ROEVAL DE GUARADOS (RDA)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. RAMASSES DE ALBUQUERQUE (ASA)	48	67	35	5	19	13	1	1	7	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

* JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI recebeu 9 processos por sucessão
 * JUIZ AIRVALDO STELA ALVES recebeu 1 processos por sucessão
 * JUIZ CONV. JOSE MOLTENI FILHO (SA) recebeu 2 processos por sucessão

GRUPO DE CAMARAS CIVEIS REUNIDAS

JUIZ CONV. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA (CC)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DISTR. NO RES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO					EXCESSO DE PRAZO		
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	ER REL.	ER REV.	VISTA P&J AS PARTES	VISTA DILIG.	ER PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR AC.

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

JUIZ DESIR GONCALVES	1	0	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ MERIO FERREIRA	0	0	0	0	7	0	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA	2	0	0	0	2	0	1	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ BONEJOS DENCIUK	4	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CICERO DA SILVA	2	1	1	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ LEONARDO LUSTOSA	1	0	0	0	1	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ HELENA DE ANUNCIACAO	2	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ HIROSE ZENI	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. BARQUES CURY (LL)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. WILDE PUGLIESE (WF)	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ROEVAL DE GUARADOS (RDA)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. PAULO VASCONCELOS (PZ)	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL

JUIZ MERIO FERREIRA	1	34	8	1	141	0	3	0	3	0	138	0	214	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA	26	10	19	0	12	0	11	2	11	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ BONEJOS DENCIUK	27	26	2	1	1	0	11	0	8	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ HELENA DE ANUNCIACAO	26	11	8	0	6	1	3	1	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. WILDE PUGLIESE (WF)	16	2	0	0	1	0	9	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ROEVAL DE GUARADOS (RDA)	0	3	0	0	3	0	1	0	7	1	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0

DISTR. NO RES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO					EXCESSO DE PRAZO		
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	ER REL.	ER REV.	VISTA P&J AS PARTES	VISTA DILIG.	ER PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR AC.

* JUIZ CONV. ROEVAL DE GUARADOS (RDA) recebeu 1 processos por sucessão

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL

JUIZ OCTAVIO VALEIXO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ DESIR GONCALVES	22	12	2	1	2	0	8	0	10	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CICERO DA SILVA	24	9	7	1	4	0	9	0	18	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ LEONARDO LUSTOSA	18	2	3	0	10	0	5	0	6	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ HIROSE ZENI	15	5	1	0	4	0	10	1	15	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. BARQUES CURY (LL)	0	3	1	0	6	0	3	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. PAULO VASCONCELOS (PZ)	0	3	0	0	6	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. FARNAT NETO (FN)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

JUIZ DILMAR KESSLER	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ ANTONIO CARLOS SCHIEBEL	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ HELIO ENGELHARDT	0	5	0	0	3	0	1	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ ELI DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CELSO ROTOLI DE MACEDO	1	0	1	0	2	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CAMPOS BARQUES	1	1	0	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ RILANI DE NOURA	1	1	1	0	2	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZA CONCHITA TONTOLLO	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ ERACLES NESSIAS	1	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ARNO KNOER (KN)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

DISTR. NO RES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO					EXCESSO DE PRAZO		
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	ER REL.	ER REV.	VISTA P&J AS PARTES	VISTA DILIG.	ER PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR AC.

* JUIZ HELIO ENGELHARDT recebeu 1 processos por sucessão
 * JUIZ RILANI DE NOURA recebeu 1 processos por sucessão

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

JUIZ ANTONIO CARLOS SCHIEBEL	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ HELIO ENGELHARDT	2	20	11	0	13	0	2	0	16	16	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ ELI DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CELSO ROTOLI DE MACEDO	18	22	8	1	17	0	10	0	13	4	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ RILANI DE NOURA	18	25	8	1	51	1	13	0	17	6	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. EDUARDO FAGUNDES (EDS)	16	20	16	0	3	0	6	1	7	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. EDUARDO FAGUNDES (CRDA)	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. HIROSE ZENI (ACS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. FARNAT NETO (FN)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ROBERTO COELHO (RC)	12	1	0	0	2	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. CLAYTON REIS (EDS)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. CLAYTON REIS (CRDA)	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

* JUIZ RILANI DE NOURA recebeu 11 processos por sucessão

QUARTA CAMARA CRIMINAL

JUIZ DILMAR KESSLER	16	12	9	0	9	0	6	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
---------------------	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DISTR. NO RES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO					EXCESSO DE PRAZO		
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	ER REL.	ER REV.	VISTA P&J AS PARTES	VISTA DILIG.	ER PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR AC.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

JUIZ CELSO ROTOLI DE MACEDO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ HELENA DE ANUNCIACAO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0924

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

11 (onze) dias das férias relativas ao 2º período de 1997 d Promotora de Justiça KELE CRISTIANI DIOGO, a partir de 21 de julho, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 21 de julho de 1997.
Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0923

II - ASSEGURAR

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3276/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO as férias relativas ao 1º período de 1997, cassadas pela Resolução nº 659/96, para serem usufruídas a partir de 04 de agosto do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça LAIS LETCHACOVSKI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de TELÊMACO BORBA, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 21 de julho de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0922

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3277/97-PGJ, resolve

ASSEGURAR

à Promotora de Justiça GISLAINE DE ABREU as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 21 de julho de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0928

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3420/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS STAUT NUNES dez (10) dias das férias relativas ao 2º período de 1996, assegurados pela Resolução nº 797/97, para serem usufruídos a partir de 28 de julho do fluente, ficando os dez (10) dias restantes do aludido período para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de julho de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0927

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3417/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO PEREIRA, a partir de 14 de julho de 1997.

à Promotora de Justiça acima nominada dezoito (18) dias das férias relativas ao 2º período de 1997 para fruição ao término da licença maternidade ora concedida.

III - DESIGNAR

os Promotores de Justiça RUBENS LUIZ SARTORI, FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI, GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARANHÃO SOBRINHO E MAURO SÉRGIO ROCHA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de MANDAGUARI, a partir de 1º de agosto e durante o afastamento da respectiva titular.

Curitiba, 21 de julho de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE FRAM SOM - ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA., PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.-

O DOUTOR MARCO ANTONIO ANTONIASSI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de REBRASUL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., foi apresentado o pedido de FALÊNCIA e depois devidamente instruído por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Vara datada de 10 de abril de 1.997, foi decretada a FALÊNCIA da empresa FRAM SOM - ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA., com sede à Rua Visconde de Guarapuava, 2540, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob n.º 79.602.454/0001-92, com fundamento no art. 1º da Lei de Falências, fixando o termo da dita FALÊNCIA em sessenta (60) dias, anteriores da data do primeiro protesto referido nos autos. FICA POIS, pelo presente, PÚBLICA a FALÊNCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDORES DA FALIDA para prestarem suas declarações de crédito, nos vinte (20) dias que se seguirem à publicação deste no D.J.. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA, Escrivão Vitalício, o fiz datilografar e assinar.

MARCO ANTONIO ANTONIASSI
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOÃO ELIAS TEIXEIRA DA SILVA, PESSOA EM CUJO NOME ESTÁ TRANSCRITO O IMÓVEL, EM AÇÃO DE USUCAPIÃO, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

A Doutora Lilian Romero, Juíza de Direito Substituta da Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do

8510
20.05.28
R\$ 230,00